



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2016
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016

PROCESSO LICITATÓRIO nº 09/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2015
VALIDADE: 03/01/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Brasília, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular a Senhora **ELIANI MORTARI**, Secretário Municipal de Saúde, brasileira, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 040.725.629-63, de acordo Lei Federal 8.666/93 e com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **05/2015**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rod. BR 480, nº 180, Bairro centro, Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, portador da Carteira de Identidade nº 2.237.502 SSP/SC e CPF nº 811.773.489-34, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Aditar quantitativo da ATA DA REGISTRO DE PREÇOS **10/2016** para a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R\$	
					Unt.	Total
21	6250	COMP	Amitriptilina 25 mg	TEUTO	0,036	225,00
Total R\$						225,00

Este aditamento justifica-se em virtude de já ter-se esgotado o saldo previsto inicialmente licitado e da necessidade de aquisição para suprir a o aumento da demanda de alguns itens de medicamentos da Farmácia Básica.

Total deste termo aditivo: R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).

2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços **10/2016** permanecem inalteradas.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Concórdia – SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Município de Peritiba, 15 de Julho de 2016.

ELIANI MORTARI
Secretário de Saúde e
Bem Estar Social
Contratante

DIMASTER - COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: 031.965.439-78
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: 009.359.289-28
Testemunha

LIZIANE TROMBETTA
Fiscal do contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284